

JUSTIFICATIVAS

PACAJÁ

Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo

#PacajáSempreAssim

JUSTIFICATIVA

O registro de preço para futura e eventual contratação de empresas para prestação de serviços em fornecimento de coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches que serão servidos em diversos eventos, se justifica ante à necessidade da Prefeitura Municipal de Pacajá-PA, por meio de suas respectivas secretarias e Fundos Municipais dos quais destacam-se:

- Secretaria Municipal de Administração;
- Fundo Municipal de Meio Ambiente;
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- Secretaria Municipal de Cultura;
- Fundo Municipal de Educação.

O presente objeto se destina a atender às demandas de todas as secretarias quando necessário a aglomeração de determinado número de pessoas em cursos, treinamentos destinados aos servidores, palestras e reuniões, realizadas pelo e para o município. É certo que estes eventos geralmente demandam tempo e dedicação de todos, não sendo possível muitas das vezes que saiam para produzirem ou comprarem seus alimentos, sendo assim, nada mais justo que lhes sejam oferecidos pelo município. O objeto solicitado proporcionará um atendimento adequado e de qualidade, conforme define as legislações vigentes. O não fornecimento dos materiais atrapalhará o bom andamento das atividades administrativas nesta municipalidade.

Pacajá – PA 24 de Janeiro de 2022.



LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretaria Municipal de Administração


JUSTIFICATIVA DE QUANTIDADE

A quantidade do termo de referência está de acordo com as demandas encaminhadas pela Prefeitura Municipal de Pacajá e setores vinculados, segundo levantamento feito por cada secretaria, atendendo toda a demanda de prestação de serviços em coffee breaks, coquetéis, lanches prontos e itens para preparação de lanches.

Em razão da necessidade em atender os serviços de coffee break para cursos, treinamentos e eventos, destinado a Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas, bem como aos funcionários, dirigentes e convidados que estiverem participando de eventos realizados e promovidos pelo Prefeitura Municipal de Pacajá e secretarias vinculadas, sendo estes realizados nas dependências da instituição ou em outro local previamente indicado. III

O processo será realizado através de sistema de registro de preços, assim julgo a quantidade solicitada necessária para atendermos as demandas no período de 24 meses.

Pacajá – PA 24 de Janeiro de 2022.




LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretaria Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

Justifica-se, a contratação, pelo fato da existência de intervalos em reuniões de serviço e treinamentos, junto a empresas de consultorias, intervalos esses conhecido como coffee break, é um dos fatores de sucesso dos citados eventos, já que a capacidade de aprendizado e atenção dos participantes é substancialmente afetada por longas horas seguidas de exposição a explicações e estudos. Além disso, a pausa para o café é uma excelente forma de melhorar a absorção das informações, trabalhar horas em seguidas, sem intervalos, compromete o potencial de memória do nosso cérebro. Os coffee breaks são ainda, reconhecidamente, momentos oportunos para o descanso, a reposição de energia e o intercâmbio de informações entre os participantes. Propiciam a troca de experiências entre colegas em conversas informais e demonstram a boa vontade da Secretaria em relação aos servidores no ambiente de treinamentos ou reuniões, propiciando maior motivação aos funcionários públicos da Secretaria de Educação e seus demais órgãos (unidades escolares e Casa dos Conselhos). à realização de dispensas dessa natureza, admite a contratação de empresas especializadas na prestação desses serviços, desde que realizadas para atender a eventos especiais, de ocorrência esporádica, e quando estritamente necessário, observadas as normas da Lei n 8666/93.

Pacajá/PA 21 de fevereiro de 2022.




ISMAEL DOS SANTOS REIS
Diretor Administrativo

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade do objeto do Termo de Referência requisitada esta justificada de acordo com a media de consumo da Secretaria, conforme levantamento feito pela mesma através do departamento de compras. Vale dizer que a Secretaria não estará obrigada a contratar todo o objeto desse termo, mas será contratado apenas em caso de necessidade. Em relação ao quantitativo de lanches solicitados, vale dizer que a Secretaria de Educação possui sob sua responsabilidade, uma estimativa de 480 professores, além de outros profissionais como diretores, secretários escolares, vigias, merendeiras, serventes. Ao longo do ano a Secretaria de Educação através da Direção de Ensino e coordenação pedagógica realiza eventos, tais como: reuniões, jornadas pedagógicas, formações e outros eventos oficiais que demandam dos servidores uma carga horário de trabalho mais extensa, fazendo-se necessário o fornecimento dos lanches para que seja viabilizado o bom andamento dos trabalhos da Secretaria de Educação..

Pacajá/PA, 20 de janeiro de 2022.



ISMAEL DOS SANTOS REIS
Diretor Administrativo